

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AM

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 50601.000474/2026-06

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, justifica-se devido a natureza das atividades desenvolvidas por esta unidade administrativa, que envolvem atendimento ao público, realização de reuniões institucionais, eventos administrativos, recepção constante de autoridades do DNIT, como diretores, coordenadores, bem como membros do Poder Executivo, parlamentares, representantes de órgãos públicos e outras autoridades locais, tornando necessária a disponibilização de apoio operacional especializado para execução de serviços de preparo e distribuição de café, água, chá e demais atividades correlatas de copa.

Considerando que não dispomos atualmente, no quadro efetivo desta SRE o cargo de Copeiro(a), torna-se necessário a realização do presente procedimento, haja vista que, além de atender a necessidade demandada, proporcionará bem estar, melhor ambiente de trabalho, motivação e saúde aos servidores, colaboradores e visitantes, possibilitando a redução de custos da aquisição e armazenamento dos insumos, minimizando eventuais desperdício.

A presente contratação segue as orientação da Diretoria de Administração e Finanças - DAF/DNIT Sede, conforme Nota Técnica nº 1/2021/SSUST/DAF /DNIT SEDE (SEI 10113449), onde foi definido a supressão do posto de Copeiro no processo de contratação de serviço terceirizado, sendo necessário a realização de contratação da solução completa, através de nova licitação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Recurso Logístico e Informática	Diana Cristina Pina Pires de Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços deve atender aos requisitos mínimos de qualidade, de modo que possibilite a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição, preferencialmente com inclusão de itens correlacionados a prática de sustentabilidade.

A licitação para contratação, objeto deste ETP, deve prosperar na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, razão da qual o objeto a ser contratado se enquadra como "bens e serviços comuns", devendo seguir o rito disposto no art. 17 da Lei 14.133/2021, além das demais regulamentações:

- Instrução Normativa SEGES/ME nº 103/2023 - Consolida regras sobre o SICAF dentro do contexto da Lei 14.133/2021, definindo o SICAF como a base oficial de registro cadastral do Governo Federal.
- Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- Decreto nº 11.462/2023 - Regulamentar o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços com base na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 - Regula o procedimento administrativo de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta contratação está incluída no PAC/PGC de contratações da SR/DNIT/AM.

5. Levantamento de Mercado

Para a composição dos preços foi realizada uma pesquisa de preço ampla, com base nas contratações realizadas pela administração pública federal no ano de 2026, registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Governo Federal e no próprio sistema do Compras.gov.br, em razão do Pannel de Preços ter as atualizações interrompidas desde julho/2025.

A pesquisa mantém os parâmetros e orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e atende às exigências da Lei nº 14.133 /2021.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando que não dispomos atualmente, no quadro efetivo desta SRE, o cargo de Copeiro(a), se faz necessário a realização do presente procedimento, haja vista que além da manutenção do bem estar dos servidores e colaboradores, existe um número relevante de reuniões, ações e visitas de empresas, representantes de órgãos públicos, parlamentares, representantes do poder executivo, entre outras autoridades, bem como o atendimento diário ao público em geral, reforçando a necessidade desta Regional para a realização da contratação em comento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação prevê a prestação de serviços de Copeiragem, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme as descrições e quantidades especificadas abaixo:

SERVIÇO			
Item	Descrição	UND	QNTD
1	Serviço de Copeiragem	Posto	2
	TOTAL		

MATERIAIS E INSUMOS			
Item	Descrição	UND	QNTD
1	Café produzido com blend de grãos (predominância Arábica), com torra média e moagem fina, embalagem de 1kg. Classificação ABIC: nota global mínima de 6,0 a 7,2.	Pct 1kg	840
2	Açúcar cristal, pacote 1kg, embalagem plástica	Pct 1kg	1.128
3	Máquina industrial para preparo e conservação de café, capacidade 5L. Tempo mínimo de conservação 5h.	Und	4
4	colher para café em aço inox, com aproximadamente 6,5 cm x 30,5 cm de comprimento	Und	4
5	acúcareiro de aço inox, com colher	Und	4
6	bandeja em aço inox	Und	4
7	copo biodegradável 180 ml	Pct 100 und	24
8	copo biodegradável 50 ml	Pct 100 und	12
9	copo de vidro 320 ml, caixa com 6 unidades.	Cx 6 und	3
10	jogo de xícaras e pires em vidro, capacidade 100 ml	Cx 12 pc	1
11	Guardanapos de papel, folha simples, 22cm x 20cm, pacote com 50 unidades.	pct	24
12	Alcool líquido 70° INPM com 5 litros.	Galão	4
13	Pano para limpeza multiuso com furos 60x33 cm - Pct c/5 unidades.	Und	12
14	detergente líquido em frasco de 500ml, para limpeza de utensílios de copa e pia, biodegradável, em embalagem reciclável.	Und	72
15	bucha esponja multiuso dupla face limpeza lavar louça para limpeza em geral (pacote com 4und).	Pct 4und	36
16	pano de prato de 1ª qualidade, em algodão alvejado, medindo aproximadamente 40cm x 70cm, com borda costurada.	Und	24
17	sabão em barra embalagem de 500g.	Und	48
18	Porta sabão/detergente/esponja, com 3 divisórias, para pia.	Und	3
	TOTAL		

UNIFORME			
Item	Descrição	UND	QNTD
1	Blusa uniforme em gabardine	Und	4
2	calça social	Und	4
3	sapato antiderrapante	Und	2
4	touca telada	Und	4
	TOTAL		

OBS.: item 5.9. do TR (a cada 12 meses a contratada deve oferecer mais 1 conjunto de uniforme ao empregado)

8. Estimativa do Valor da Contratação

O orçamento estimado em **R\$ 316.130,10** (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta reais e dez centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação deverá ser feita por meio de único grupo composto por 01 item.

A inclusão do fornecimento de materiais, insumos e equipamentos no escopo desta contratação visa a Eficiência Administrativa, principalmente quando pensamos em:

- Redução de Custos Logísticos: Evita-se a necessidade de o órgão gerir múltiplos estoques, realizar diversas licitações menores para materiais e utensílios, e gerir a manutenção de equipamentos próprios.
- Responsabilidade Integral: A contratada passa a ser a única responsável pela qualidade final do serviço. Caso ocorra falta de material ou quebra de equipamento, a obrigação de reposição imediata é da empresa, sem ônus ou atraso para a Administração.

Os elementos da contratação são de mesma natureza, e a licitação por agrupamento se justifica pela dinamização e uniformização do processo de contratação e fiscalização dos serviços, tornando-se mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, com mais vantagens na padronização dos serviços fornecidos, bem como no gerenciamento, que permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

Vale frisar que entendemos que se gere maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto pela empresa e concentração da garantia dos resultados.

Ademais, acreditamos que haverá um grande ganho na economia de escala para a Administração, implicando em aumento de quantitativos e diluição maior do custo operacional, consequentemente, na redução de preços a serem pagos.

Por oportuno, pontuamos que esta Superintendência Regional possui um quantitativo reduzido de servidores, caracterizando força de trabalho inadequada para fiscalizar todos esses contratos, caso fossem separados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratação correlata. A SR/DNIT/AM não possui contratos com este objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra amparo no Planejamento Estratégico da Autarquia, mais especificamente no Objetivo "Alinhar a estrutura organizacional à estratégia", que visa "Adequar a estrutura organizacional às responsabilidades, atividades, procedimentos e fluxo de informações no sentido de assegurar que a instituição esteja capacitada para executar as estratégias.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se suprir a Sede da Superintendência do DNIT no Estado do Amazonas.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem tomadas serão: capacitação e boa gestão do contrato como um todo, desde o início (fase de planejamento) até a gestão do contrato em si, adequando o ambiente de organização e, se necessário, capacitação dos servidores relacionados nesta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem contratados devem estar alinhados às disposições dos artigos, 5º, e 6º, 11 e 144, da Lei 14.133/2021, que tratam de critérios de sustentabilidade como um dos pilares centrais das contratações públicas.

As diretrizes de sustentabilidade ambiental devem ser considerada em todo o processo, da fase preparatória ao gerenciamento do contrato, alinhando as contratações públicas a padrões internacionais de consumo sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a Administração não dispõe de quadro de pessoal próprio para a execução dessas tarefas e que o modelo de terceirização completa (mão de obra + insumos) apresenta o melhor custo-benefício em termos de gestão e resultados, declara-se a contratação plenamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria nº 5.505, DE 18/09/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 181 de 23/09/2025.

DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/04/2026 às 14:00:34.